



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO DE COM. ESP. PARA
REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2938/2023

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL E
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS.

A Comissão Especial para Reestruturação da Saúde Mental no Município de Petrópolis, representada pelos vereadores infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

1. Quantas escolas do município de Petrópolis são municipais? Quantas são conveniadas? Nome de todas.
2. Todas essas escolas têm algum tipo de visita ou trabalho realizado pelo Núcleo de Atendimento Psicológico? Em caso positivo, qual tipo de visita ou trabalho e como é realizado?

JUSTIFICATIVA

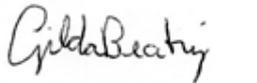
A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2023

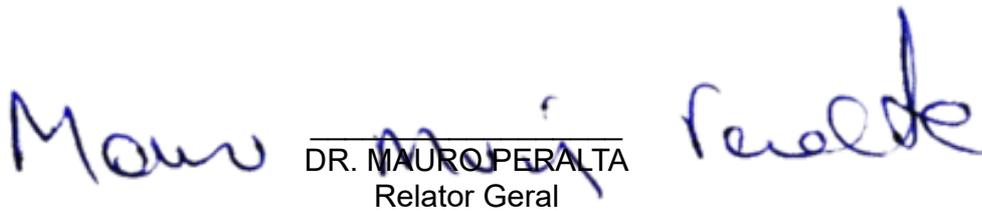


FRED PROCÓPIO
Presidente



GILDA BEATRIZ
Vogal

HINGO HAMMES
Vogal



DR. MAURO PERALTA
Relator Geral